



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.127 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024 - 06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.050 DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento;

Considerando a necessidade de convocar a Conferência Municipal das Cidades conforme a Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal das Cidades do município de Dourados, Mato Grosso do Sul, nos termos da Portaria MCID nº 175 de 28 de fevereiro de 2024, cuja data e local serão definidos e publicados em Diário Oficial.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal das Cidades do município de Dourados, Mato Grosso do Sul desenvolverá seus trabalhos a partir da temática nacional: “Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

Art. 3º. O Secretário Municipal de Planejamento, instituirá por meio de Resolução, a Comissão Organizadora Municipal, que se incumbirá da organização e do desenvolvimento das atividades da 7ª Conferência Municipal das Cidades e deverá seguir a seguinte composição:

I. gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais): 42,3%;

II. movimentos populares: 26,7%;

III. trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

- IV. empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V. entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%; e
- VI. organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º A proporcionalidade das representações segue o estabelecido pelo art. 14 do Regimento da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que está publicado no Diário Oficial da União na Portaria Ministério das Cidades nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

§ 2º A Secretaria Municipal de Planejamento indicará dentre os seus representantes o coordenador(a) da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 4º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- I. elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições deste regimento interno e do regimento da conferência estadual;
- II. planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- III. mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV. elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades; e
- V. preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 5º. Para a composição da Comissão Organizadora Municipal, que trata os incisos II, III, IV, V e VI do art. 3º deste decreto, as entidades ou seguimentos interessados, deverão encaminhar oficialmente os documentos comprobatórios da atividade de atuação e nome de um representante, por meio de expediente endereçado a SEPLAN - Secretária Municipal de Planejamento, Rua Coronel Ponciano, 1700 - Bloco D. No período de 10 a 14 de março de 2024, das 7:30 às 13h30.

Art. 6º. A referida Conferência Municipal será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pelo(a) Coordenador(a) da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 7º. As despesas com a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Dourados correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dourados (MS), 09 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 3.054, DE 10 DE MAIO DE 2024.

“Transfere o Gabinete do chefe do Poder Executivo para as dependências do Parque de Exposições João Humberto de Carvalho Dourados – MS.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Dourados;

Considerando a realização da 58ª Expoagro – Dourados/MS, reconhecidamente relevante evento do agronegócio nacional, que impulsiona a economia e o desenvolvimento do Município de Dourados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido o Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal para as dependências do Parque de Exposições João Humberto de Carvalho, entre os dias 10 a 19 de maio de 2024, por ocasião da 58ª Expoagro – Dourados/MS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 10 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.553 de 10 de maio de 2024.***“Dispõe sobre a exoneração de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 10 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.553, de 10 de maio de 2024

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	07/05/2024
CLAUDIA PEREIRA BOM	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	07/05/2024
JOYDI MOTA CORREA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	10/05/2024
MONICA CORREA DE OLIVEIRA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMFAZ	10/05/2024

DECRETO “P” Nº 1.554 de 10 de maio de 2024.*“Dispõe sobre a nomeação de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 10 de maio de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.554, de 10 de maio de 2024

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
MONICA CORREA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	10/05/2024
CRISTIANE BATISTA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMFAZ	10/05/2024

EDITAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Vander Soares Matoso, vem por meio deste, encaminhar retificação por incorreção de publicação do Processo de Seleção Pública de Estagiários - Edital 01/2024, conforme publicação em Diário Oficial do Município Nº 6.125 de 08/05/2024.

ONDE CONSTOU:

ANEXO I - DOS CURSOS, SEMESTRES E LOCALIDADES

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
DOURADOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	AGRONOMIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUITETURA E URBANISMO	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUIVOLOGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	DIREITO	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AGRÍCOLA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA CIVIL	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE ENERGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA ELÉTRICA	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA FLORESTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO REG./EJA/TÉCNICO(MAT)	1º ao 2º ano	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO REG./EJA/TÉCNICO (VESP)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	FARMÁCIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GEOPROCESSAMENTO	1º ao 4º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO AMBIENTAL	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO DE PESSOAS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	1º ao 3º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO PÚBLICA	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
MEDICINA VETERINÁRIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
NUTRIÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA	

EDITAIS

DOURADOS	PROCESSOS GERENCIAIS	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1º ao 5º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	PSICOLOGIA	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	REDES DE COMPUTADORES	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SERVIÇOS JURÍDICOS	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS	1º ao 3º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
TURISMO	1º ao 4º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	

PASSA A CONSTAR:

ANEXO I - DOS CURSOS, SEMESTRES E LOCALIDADES

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	MATRICULADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO	VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
DOURADOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	AGRONOMIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUITETURA E URBANISMO	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ARQUIVOLOGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES CÊNICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ARTES VISUAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	CIÊNCIAS SOCIAIS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	COMUNICAÇÃO SOCIAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	DIREITO	1º ao 7º semestre	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO ESPECIAL (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENFERMAGEM	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AGRÍCOLA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA CIVIL	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE ENERGIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA DE SOFTWARE	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA ELÉTRICA	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	ENGENHARIA FLORESTAL	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO REG./EJA/TÉCNICO(MAT)	1º ao 2º ano	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	ENSINO MÉDIO REG./EJA/TÉCNICO (VESP)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	FARMÁCIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (BACHARELADO)	1º ao 7º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GEOGRAFIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GEOPROCESSAMENTO	1º ao 4º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
GESTÃO AMBIENTAL	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA	
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA	

EDITAIS

DOURADOS	GESTÃO DE PESSOAS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA	1º ao 3º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	GESTÃO PÚBLICA	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	HISTÓRIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	LETRAS - LIBRAS (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	MEDICINA VETERINÁRIA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	NUTRIÇÃO	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	PROCESSOS GERENCIAIS	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PRODUÇÃO AGRÍCOLA	1º ao 5º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	PSICOLOGIA	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	REDES DE COMPUTADORES	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1º ao 7º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	1º ao 7º semestre	05 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SERVIÇOS JURÍDICOS	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	1º ao 7º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS (VINCULADO AO ENSINO MÉDIO)	1º ao 2º ano	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º ao 3º semestre	02 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	1º ao 3º semestre	CADASTRO DE RESERVA
	TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS	1º ao 3º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
	TURISMO	1º ao 4º semestre	01 VAGA + CADASTRO DE RESERVA

Dourados, 10 de Maio de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 026/2024/DL/CMD.

Modalidade: Dispensa 001/2024

Objeto: contratação de serviço de fornecimento de Coffee Break por demanda e insumos de apoio, para atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS.

Contratada: PANIFICADORA CONFEITARIA E LANCHONETE CRISTAL LTDA.

CNPJ: 10.299.939/0001-52

Valor Total: R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 10 de maio de 2024.

LAUDIR ANTÔNIO MUNARETTO
Presidente
Câmara Municipal de Dourados-MS